

Santo André, 15 de abril de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações
Para: Núcleo Administrativo da Presidência

Referencia:

Processo: nº 2586/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 98/2025

Autoria: Ver. Lucas Zacarias

Ementa: Projeto de Lei CM nº 98/2025, que institui, no âmbito do Município de Santo André, a Campanha Municipal Permanente de Conscientização e Incentivo à Doação e ao Transplante de Órgãos e Tecidos, e autoriza o Poder Executivo a celebrar cooperação técnica com instituições públicas de saúde para o cadastramento de doadores voluntários de medula óssea no REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 15/2023 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Ciência da Abertura do Processo

Celso Adamastor

Coordenador de Protocolo e Gestão Documental

